



Prefeitura Municipal de Álvares Machado

PRAÇA DA BANDEIRA - FONE (0182) 73-1333 - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.523/87.- DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.987.-

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 9.276.000,00.

BEL. ANTONIO CASTILHO CERVANTES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Setor de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 9.276.000,00 (NOVE MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL CRUZADOS).

Artigo 2º O crédito referido no artigo anterior destina-se a suplementação das seguintes dotações do orçamento:

CÓDIGO - GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
3111-03070202.4	Pessoal Civil	160.000,00
3120	Material de Consumo	25.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
	<u>SECRETARIA</u>	
3111-03070202.5	Pessoal Civil	280.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
	<u>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</u>	
3111-03070202.7	Pessoal Civil	30.000,00
	<u>SERVICOS JURÍDICOS</u>	
3111-03070202.9	Pessoal Civil	35.000,00
	<u>FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE</u>	
3120-03070202.10	Material de Consumo	20.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	<u>ALMOXARIFADO</u>	
3111-03070212.12	Pessoal Civil	85.000,00
	<u>SERVICOS DE FINANÇAS</u>	
3111-0308022.13	Pessoal Civil	580.000,00

Segue F.02.-



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

PRAÇA DA BANDEIRA - FONE (0182) 73-1333 - ESTADO DE SÃO PAULO

F. 02

<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
<u>Ensino de 1º Grau</u>		
3111-08421882.15	Pessoal Civil	290.000,00
3120	Material de Consumo	15.000,00
<u>TRANSP.DE ALUNO</u>		
<u>Ensino de 1º Grau</u>		
3132-08421882.15	Outros Serviços e Encargos	1.400.000,00
<u>SERV. MERENDA ESCOLAR</u>		
3111-08424272.16	Pessoal Civil	440.000,00
3120	Material de Consumo	30.000,00
<u>ENSINO DE PRÉ-ESCOLA</u>		
3111-08421902.18	Pessoal Civil	750.000,00
<u>SERV. TRANSP. DE ALUNOS</u>		
<u>2º Grau</u>		
3111-08431972.20	Pessoal Civil	40.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
<u>ESCOLA DE 2º GRAU MUNIC.</u>		
3111-08431972.21	Pessoal Civil	240.000,00
3120	Material de Consumo	10.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00
<u>FUNDAÇÃO EDUCAR</u>		
3132-08462132.22	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
<u>PARQUE RECR.E DESPORTIVO</u>		
3111-08462282.23	Pessoal Civil	105.000,00
3120	Material de Consumo	10.000,00
<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>		
3111-08482472.26	Pessoal Civil	30.000,00
<u>CLUBE MUNICIPAL</u>		
3132-08482472.28	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		
<u>SAÚDE</u>		
3111-1375862.31	Pessoal Civil	320.000,00
3120	Material de Consumo	80.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
<u>DEP. DE OBRAS</u>		
3111-10580212.32	Pessoal Civil	360.000,00

Segue F. 03.-



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

PRAÇA DA BANDEIRA - FONE (0182) 73-1333 - ESTADO DE SÃO PAULO

F. 03.-

	<u>SERVIÇOS DE VIAS URBANAS</u>	
3132-10585752.33	Material de Consumo	100.000,00
	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>	
3111-10603252.34	Pessoal Civil	570.000,00
	<u>SERVIÇOS PARQUE E JARDINS</u>	
3111-10603282.36	Pessoal Civil	25.000,00
	<u>SERVIÇOS DE CEMITÉRIO</u>	
3111-10603262.38	Pessoal Civil	46.000,00
	<u>SERVIÇOS DE MATADOURO</u>	
3111-10160962.40	Pessoal Civil	20.000,00
3120	Material de Consumo	20.000,00
	<u>SERV. ESTR. ROD. MUNIC.</u>	
3111-16885342.42	Pessoal Civil	890.000,00
3120	Material de Consumo	200.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	120.000,00
	<u>DESP. DIV. ADMINISTRAÇÃO</u>	
	<u>Correio-Telef. Inera-Carteira</u>	
	<u>Profissional</u>	
3111-03070212.44	Pessoal Civil	45.000,00
3120	Material de Consumo	10.000,00
	<u>ASSIST. SOCIAL</u>	
3231-15814862.53	Inativos e Aposentados	675.000,00
3252-15814862-54	Pensionistas	60.000,00
3253-15814862-55	Salário Família	30.000,00
3132-15814862.56	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
	<u>PREVIDÊNCIA-IAPAS</u>	
3113-15824922.59	Obrigações Patronais	430.000,00
	<u>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO</u>	
	<u>PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO</u>	
3280-15844942.60	PASEP	120.000,00
	TOTAL.....	9.276.000,00

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, Art. 43 § 1º Item II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1.964.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, aos 12 de Novembro de 1.987.

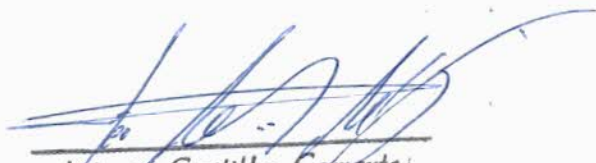
Segue F. 04.-



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

PRAÇA DA BANDEIRA — FONE (0182) 73-1333 — ESTADO DE SÃO PAULO

F. 04.-



Antonio Castilho Cervantes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.-



Cleomar Santana
SECRETÁRIO

